

OPERAÇÕES NAVAIS NO SÉCULO XXI: A Amazônia Azul*

(Parte 2)

RENATO RANGEL FERREIRA**
Capitão de Mar e Guerra (FN)

SUMÁRIO

A Amazônia Azul	
Mentalidade marítima	
Aspectos Estratégicos	
O Poder Naval – perspectivas	
Marinhas modernas e pós-modernas	
O <i>continuum</i> das tarefas básicas do Poder Naval	
Estratégias antiacesso	
A proteção da Amazônia Azul – perspectivas	
A doutrina precisa mudar?	
Tarefas básicas do Poder Naval no século XXI	
Conclusão	

A AMAZÔNIA AZUL

A pós realizadas a pesquisa e a análise sobre a origem das Tarefas Básicas do Poder Naval (TBPN) e de suas apli-

cações atuais pela Marinha do Brasil (MB) e por diversas Marinhas do mundo, apresentaremos aspectos relevantes da evolução da mentalidade marítima brasileira, que culminou com a formulação

* Este artigo, adaptado da monografia de conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas (2011) da Escola de Guerra Naval, foi apresentado em duas partes. Esta segunda e última parte aborda a Amazonia Azul e o Poder Naval.

** O autor recebeu a menção especial “Distinção” e o Prêmio EGN ao final do C-PEM/2011. Atualmente é o Imediato do Comando do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais.

do conceito de Amazônia Azul e a identificação das demandas estratégicas para a sua proteção.

Mentalidade marítima

O Brasil tem um estreito vínculo com o mar. Isso desde o descobrimento, passando pelo assentamento dos primeiros colonizadores e pela defesa contra invasores e até a consolidação da independência, possibilitada pelo emprego de meios navais ao longo de extenso litoral nacional desprovido de estradas ou outras linhas de comunicação que não as marítimas. Pelo mar também floresceu a economia colonial nos sucessivos ciclos econômicos, como o do ouro, da cana-de-açúcar e do café, e defendeu-se a pátria, no século XIX, na Baía do Prata.

Ao longo do século XX, o povo brasileiro perdeu, em certa medida, a mentalidade marítima. Em parte, este fato deveu-se à necessidade de ocupação física e econômica do interior do País, confirmando as fronteiras terrestres.

Pesaram também os impactos das duas guerras mundiais e das crises do petróleo, nos anos 1970, sobre o comércio marítimo e a indústria da construção naval (VIDIGAL *et al.*, 2006).

A virada do século marca o movimento de retomada da mentalidade marítima impulsionada pelas negociações e pesquisas, no Brasil e em diversos países do mundo, para o estabelecimento da soberania sobre suas águas territoriais, de acordo com o previsto pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM). Juntamente com a delimitação dessas novas

fronteiras, surge a necessidade de ampliar o conhecimento das potencialidades e o desenvolvimento de capacidades, em suas vertentes científicas, econômicas e ambientais, que possibilitem o real exercício da soberania sobre as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) (BRASIL, 1995; RIBAS M., 2011).

Diversas são as riquezas que podem ser exploradas, tais como os recursos marinhos vivos e não vivos, a energia das ondas e das marés, e o uso do mar como fonte de divisas originadas de lazer, esporte e turismo. Em todos estes aspectos, a geografia da costa brasileira se apresenta, em termos de clima, subsolo, temperatura da água, perfil de regime de ventos e marés, particularmente propensa ao desenvolvimento das potencialidades citadas.

Uma das principais riquezas, que já é explorada nas AJB, mas que apresenta considerável potencial de ampliação, é o petróleo. Enormes reservas desta fonte de energia foram identificadas na Plataforma Continental brasileira, em grandes profundidades, numa

camada do subsolo marinho denominada de “pré-sal”.

Além das riquezas contidas ou obtidas a partir das AJB, um fator muito relevante sob o aspecto econômico é o comércio marítimo que cruza estas águas. Cerca de 95% do comércio internacional brasileiro se faz pelo mar. Cabe salientar que foi a importância econômica deste tipo de comércio para todos os países que fez crescer, a partir da Segunda Guerra Mundial, a ênfase na segurança marítima. Após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2011, ampliou-se a demanda por este tipo

Amazônia Azul. Esta ideia-força, ao traçar um paralelo de referência com a região amazônica, permitiu salientar aspectos atinentes à sua dimensão e à sua riqueza

de segurança, visando reduzir a vulnerabilidade dos vetores do comércio marítimo e proteger o meio ambiente (VIDIGAL *et al.*, 2006).

Foi neste contexto de retomada da mentalidade marítima que o Almirante Guimarães Carvalho cunhou a expressão Amazônia Azul. Esta ideia-força, ao traçar um paralelo de referência com a região amazônica, permitiu salientar aspectos atinentes à sua dimensão e à sua riqueza. Sua associação visual com o mapa do Brasil possibilita identificar claramente seus limites físicos: a fronteira marítima do mar que nos pertence.

Outro aspecto de relevo que aflorou neste processo foi a importância da vertente soberania da Amazônia Azul, alertando-se para o fato de toda riqueza gerar cobiça e, via de consequência, criar demandas estratégicas para a sua defesa. Portanto, cumpre destacar as vulnerabilidades estratégicas do Brasil no mar: concentração de meios de exploração de petróleo no mar; concentração de grandes cidades, indústrias e usinas de energia próximas ao litoral; comércio exterior dependente de extensas Linhas de Comunicação Marítima (LCM); e existência de ilhas oceânicas sem sistema de defesa próprio (MOURA NETO, 2010)

A estes aspectos afetos diretamente às AJB, devem ser acrescentados outros de cunho histórico e geoestratégico do Atlântico Sul. Este oceano constituiu-se, no decorrer da História, um importante vetor de projeção sobre o território nacional, por onde ocorreu a maior parte das ameaças à soberania e à integridade do País após sua independência.

Aspectos Estratégicos

A Política de Defesa Nacional (PDN) estabelece dois principais espaços estratégicos para a defesa do território nacional: a Amazônia e o Atlântico Sul¹. Com relação a esta orientação, cabe salientar que o Poder Naval (PN) brasileiro, apesar da clara precedência que confere à sua participação no Atlântico Sul, tem sido empregado, e cumprido tarefas, na região amazônica desde o ano de 1728, quando da criação da Divisão Naval do Norte, sediada em Belém do Grão-Pará (BRASIL, 2005b; CARNEIRO, 2011).

A Estratégia Nacional de Defesa (END), por sua vez, estabelece os pressupostos estratégicos para o emprego do PN no século XXI. Sua primeira diretriz é bem clara:

Dissuadir a concentração de forças hostis nas fronteiras terrestres, nos limites das águas jurisdicionais brasileiras, e impedir-lhes o uso do espaço aéreo nacional. Para dissuadir, é preciso estar preparado para combater. A tecnologia, por mais avançada que seja, jamais será alternativa ao combate. Será sempre instrumento do combate (BRASIL, 2008, p. 4).

A END prossegue, estabelecendo em seus fundamentos que:

Na elaboração das Hipóteses de Emprego, a Estratégia Militar de Defesa deverá contemplar o emprego das Forças Armadas considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

– o monitoramento e controle do espaço aéreo, das fronteiras terrestres,

1 A PDN estabelece, em sua Orientação Estratégica nº 6.12, que “em virtude da importância estratégica e da riqueza que abrigam, a Amazônia brasileira e o Atlântico Sul são áreas prioritárias para a Defesa Nacional” e, na de nº 6.14, que “no Atlântico Sul é necessário que o País disponha de meios com capacidade de exercer a vigilância e a defesa das águas jurisdicionais brasileiras, bem como manter a segurança das linhas de comunicações marítimas” (BRASIL, 2005).

do território e das águas jurisdicionais brasileiras em circunstâncias de paz;
 – a ameaça de penetração nas fronteiras terrestres ou abordagem nas águas jurisdicionais brasileiras;
 – a ameaça de forças militares muito superiores na região amazônica;
 [...]

 – ameaça de conflito armado no Atlântico Sul (BRASIL, 2008, p. 39).

Pode-se depreender que, para a MB, a proteção das AJB merece atenção prioritária. No entanto, existe também a previsão do emprego do PN em conflitos no Atlântico Sul, ainda que além das AJB, e na região amazônica. Além disso, o estabelecimento da soberania nacional nessas águas demanda a ampliação do conhecimento e a garantia da exploração de seus recursos marinhos, aliado ao fato de que as Marinhas do mundo têm buscado o caminho da cooperação como forma de reforçar a segurança marítima.

Este conjunto de atividades envolve o emprego do PN desde os tempos de paz,

assim como contribui e complementa as atividades de combate. Dessa forma, as demandas estratégicas para a defesa da Amazônia Azul podem ser divididas em dois grupos: paz e guerra. Esta distinção, no entanto, não deve ensejar uma bifurcação operacional, pois na realidade deve ser compreendida como um *continuum*² entre as ações na paz e na guerra.

Durante a paz, os meios navais seriam empregados em funções constabulares³ (ou policiais) e diplomáticas, dentro do conceito desenhado por Booth e Grove (figuras 1 e 2). Cabe salientar a complementaridade existente entre as funções de paz e de guerra, pois são executadas, em parte, pelos mesmos meios, além de contribuir, em alguns casos, para o adestramento e a prontificação dos meios navais. Esta

superposição de tarefas foi representada graficamente por Grove, no triângulo da figura 2.

As tarefas constabulares seriam aquelas relacionadas ao exercício da função de Autoridade Marítima⁴, com o propósito de garantir a presença do Estado nas AJB, seja

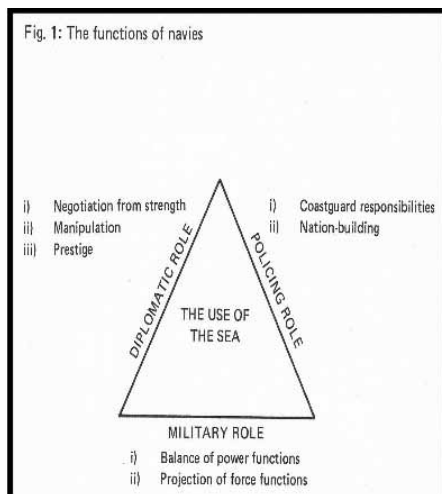


Figura 1 – O triângulo do uso do mar de Booth
 Fonte: BOOTH, 1977, p. 16 (publicada na parte 1 deste artigo como figura 2)

2 Um *continuum* é uma “série longa de elementos numa determinada sequência, em que cada um difere minimamente do elemento subsequente” (HOUAISS; VILLAR; 2009). Este conceito é aplicado na doutrina marítima para representar que as TBPN são interconectadas, formando um todo indissociável (KEARSLEY, 1992).

3 Para efeitos deste trabalho, prefere-se a expressão constabular à policial, pois evita-se a associação deste tipo de atividade com as executadas por forças policiais federais ou estaduais.

4 A Lei Complementar nº 117/2004, em seu artigo 17, designa o Comandante da Marinha como “Autoridade Marítima” e estabelece que é de sua competência o trato das seguintes atribuições subsidiárias da MB: “orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa à defesa nacional; prover a segurança da navegação aquaviária; contribuir para a formulação e a condução de políticas nacionais que digam respeito ao mar; e implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual, quando se fizer necessário, em razões de competências específicas” (VIDIGAL *et al.*, 2006).

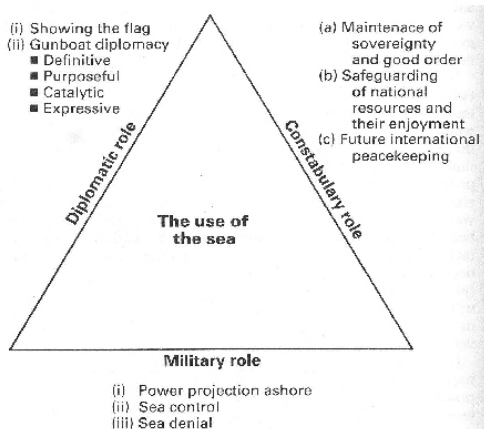


Figure 11.1 The 'use of the sea' triangle I

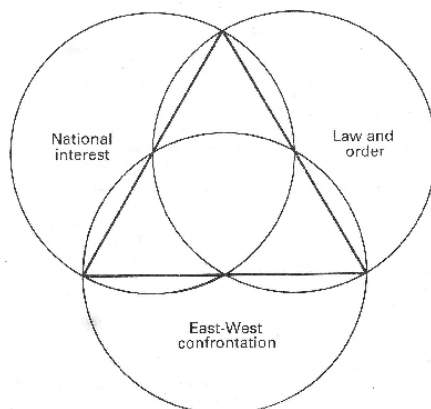


Figure 11.2 The 'use of the sea' triangle II

Figura 2 – O primeiro e o segundo triângulos do uso do mar de Grove

Fonte: GROVE, 1990, p. 234-236

para confirmar sua soberania neste espaço do território, seja para garantir o cumprimento de leis e a manutenção da ordem, ou para combater as “novas ameaças”⁵. O PN pode executar uma ampla gama de tarefas constabulares, que o Almirante Vidigal (2006) designava de “emprego político do poder militar”, e que o Almirante Moura Neto (2010) englobou em sete grupos de atividades: garantia da salvaguarda da vida humana no mar; segurança da navegação aquaviária; prevenção e repressão da poluição ambiental; segurança orgânica das plataformas de petróleo; prevenção e repressão às “novas ameaças”; garantia da soberania nacional nas AJB; e segurança da área marítima contra o tráfego não autorizado.

As tarefas diplomáticas do PN envolvem, tradicionalmente, ações que obje-

tivam dissuadir, influenciar, coagir, ou mostrar seu alcance e sua presença. Neste contexto, as características do PN tornam os meios navais particularmente apropriados para a execução de diversas tarefas diplomáticas, que o Almirante Vidigal classifi-

As tarefas diplomáticas do PN envolvem, tradicionalmente, ações que objetivam dissuadir, influenciar, coagir, ou mostrar seu alcance e sua presença

cava no mesmo grupo, já citado, de “emprego político do poder militar” (2006), dentre as quais destacam-se: fazer-se presente em portos amigos; exercer ação de presença nas AJB; impor sanções e embargos; cooperar com forças navais estrangeiras; e realizar ações humanitárias.

Outro aspecto importante é o fato de que existe, nos dias atuais, uma demanda, por parte de organizações multinacionais, pelo emprego do PN em operações para a imposição da lei no mar, para o combate ao narcotráfico e à pirataria. Estas atividades

5 Para efeitos deste trabalho, o termo “novas ameaças” engloba o terrorismo, o narcotráfico, o contrabando, a pirataria no mar e o tráfico de pessoas e armas (MOURA NETO, 2010).

podem ser conduzidas fora das AJB, constituindo, neste caso, um exemplo de tarefa ao mesmo tempo constabular e diplomática, situação esta prevista por Grove.

Apesar da crescente demanda e importância das tarefas executadas na paz, não se deve perder de vista que o principal emprego do PN é o combate.

A END apresenta como prioridade para uma “estratégia de defesa marítima do Brasil” a negação do uso do mar “a qualquer concentração de forças inimigas que se aproxime do Brasil por via marítima” (BRASIL, 2008). Para efeitos deste estudo, esta priorização será observada nos seus termos mais amplos, vislumbrando o emprego combativo do Poder Militar para negar o acesso através do Atlântico Sul de forças inimigas que ameacem a costa brasileira. Assim, negar o acesso é uma tarefa mais ampla que negar o uso do mar.

Neste sentido, a proteção das AJB apresenta demandas estratégicas que envolvem uma considerável variedade de sistemas de armas, que devem ser integrados de forma a complementar seus efeitos bélicos. Esta proteção inicia-se, em tempos de paz, com atividades diplomáticas e constabulares, envolve monitoramento e controle constantes das possíveis ameaças e a posterior pronta resposta, com o adequado nível de violência, combinando os vetores submarinos, de superfície, aéreos ou anfíbios. O conjunto destas atividades deve ter seu emprego planejado para ocorrer de forma escalonada em linhas de defesa, aproximada ou afastada, principalmente nas Áreas Vital e Primária⁶ (MOURA NETO, 2010).

No interior das AJB, a patrulha naval deverá responder pela dupla demanda de fazer o Estado presente, nos tempos de paz, e de constituir uma última linha de

proteção, pois o inimigo deve ser detido, ou dissuadido, o mais longe possível da costa brasileira. Estas ações devem envolver a participação de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB).

Outra importante tarefa combativa do PN é a proteção, aproximada ou distante, do tráfego marítimo. Esta é outra tarefa que se inicia em tempos de paz, envolvendo tanto ações diplomáticas quanto constabulares, mas que encontra nas ações de combate a instância derradeira para garantir o necessário fluxo comercial da economia brasileira.

Por fim, o PN deve, ainda, contribuir para as ações de guerra na região amazônica. Trata-se de prioridade estabelecida na PDN e na END e que encontra nos meios navais um vetor imprescindível, dadas as características hidrográficas da região. Aplica-se raciocínio semelhante, ainda que em menores dimensões, à região do pantanal mato-grossense.

O PODER NAVAL – PERSPECTIVAS

Nos itens anteriores, foram analisados a origem e o emprego atual das TBPN, tanto na MB quanto nas principais Marinhas do mundo. Também, foram identificadas as demandas estratégicas para a proteção da Amazônia Azul. Agora, serão analisadas as tendências futuras, apontadas por especialistas, para o emprego do PN no século XXI.

Marinhas modernas e pós-modernas

Dentre as principais tendências que norteiam o desenvolvimento do pensamento estratégico com vistas ao emprego do PN no século XXI, destaca-se a visão concebida pelo britânico Geoffrey Till. Ela incorpora os efeitos da globalização,

⁶ As áreas marítimas estratégicas de maior importância para o Poder Naval brasileiro são: Área Vital (Amazônia Azul), Área Primária (Atlântico Sul), Área Secundária (Mar do Caribe e Pacífico Sul Oriental), e Demais Áreas do Globo (MOURA NETO, 2010).

particularmente do comércio marítimo, sobre a forma de atuação das forças navais. A crescente interdependência econômica entre os países, aliada aos custos dos fretes e às vulnerabilidades do ambiente marinho, tornou ainda mais importante a segurança marítima. Esta segurança é necessária para possibilitar o uso do mar. Segundo esse autor, o homem usa o mar como: fonte de recursos, meio de transporte e comércio, troca de informação e como fonte de poder e dominação. Recentemente, juntou-se, pela sua importância, um quinto aspecto: a preservação do meio ambiente marinho (TILL, 2009).

Esta forte tendência mundial fez com que o Geoffrey Till identificasse dois tipos de Marinhas: as modernas e as pós-modernas. Para chegar a esta denominação, ele vinculou as Marinhas aos tipos de Estados hoje existentes, que, de acordo com a forma como lidam com os efeitos da globalização, podem ser classificados como: modernos ou pós-modernos.

Neste sentido, as **Marinhas Modernas** têm o emprego do seu PN voltado para a defesa do Estado e de sua soberania, por meio de grandes conflitos no mar contra o PN ou marítimo de outros Estados. Deverá haver um contínuo e crescente foco nas operações no litoral. Esta classe de Marinha possuirá as seguintes TBPN: **Deterrência Nuclear; Controle de Área Marítima**, nos moldes tradicionais com ênfase no enfrentamento entre esquadras; **Projeção de Poder Marítimo**, em suas versões clássicas de operações anfíbias e bombardeios navais e aeronavais; **Manutenção da Boa Ordem no Mar**, abrangendo as tarefas constabulares nas águas territoriais; e **Consenso Marítimo**, mais em termos de arranjos bilaterais do que soluções de cooperação global e multilateral (TILL, 2009).

As Marinhas pós-modernas, por sua vez, buscam proteger o sistema marítimo

mundial, pois, sendo este um dos pilares da globalização, garantiriam, assim, a paz e a estabilidade global. Desta forma, os pós-modernistas buscam preparar suas Marinhas para a execução de uma gama mais ampla de tarefas diplomáticas e constabulares: ações de ajuda humanitária; combate à pirataria e ao narcotráfico; operações expedicionárias de estabilização; operações de interdição e segurança marítimas; e construção de consenso e cooperação no mar.

Apesar do título de pós-moderna, a importância da segurança do comércio marítimo já havia sido prevista por Mahan ao final do século XIX, quando ele sugeriu a formação de “consórcios navais” transnacionais (SUMIDA, 1997). No entanto, após o fim da Guerra Fria, com a redução da ênfase dada ao combate no mar, pela falta, talvez, dos antigos e claros antagonismos, este conceito passou a ocupar lugar de destaque crescente nas agendas das principais Marinhas. A Marinha dos Estados Unidos (USN) em particular, conforme visto, tem feito alusão a esta atividade em seus recentes documentos doutrinários, como forma de conchamar os poderes navais de diversos países a constituírem parcerias de cooperação em prol da segurança marítima. Esta iniciativa norte-americana implica, de forma subliminar, que este processo se dará em detrimento da capacidade combativa das Marinhas, que confiariam esta atividade à própria USN (CARTER; PERRY; STEINBRUNER, 1992; EUA, 2005).

As **Marinhas pós-modernas** não contribuirão para deterrência estratégica e possuirão as seguintes TBPN: **Controle de Área Marítima**, executado em áreas marítimas mais próximas ao litoral, contra as “novas ameaças” e em proveito de um mar mais seguro para todos, ao invés de um mar controlado por poucos; **Operações Expedicionárias**, ou manutenção da boa

ordem a partir do mar, que se distinguem das tradicionais Projeções de Poder sobre Terra (PPT) por serem mais politizadas e por terem o propósito de proteger o sistema de comércio marítimo atuando em ameaças localizadas em terra; **Manutenção da Boa Ordem no Mar**, por meio de tarefas constabulares de combate às “novas ameaças” em qualquer área marítima de interesse; e **Consenso Marítimo**, cooperação para a segurança marítima internacional articulada por meio de ações de Diplomacia Naval (TILL, 2009).

O autor concebe, ainda, que caberá às Marinhas, no futuro, balancear a distribuição de seus poderes navais entre os dois polos de referência para fazer frente a uma crescente e diversificada gama de tarefas. O quão moderna ou pós-moderna cada Marinha será e dependerá de condicionantes, como aqueles descritos por Mahan: engajamento dos governos, posição geográfica, extensão do território, e dimensão e caráter da população. Importará também o fato de o país dispor de guarda costeira, ou se sua Marinha acumula tais funções. Algumas Marinhas já vêm adotando este modelo balanceado, como é o caso de Portugal, com a sua “Marinha de Duplo Uso” (PORTUGAL, 2010a; 2010b; MONTEIRO; MOURINHA, 2011).

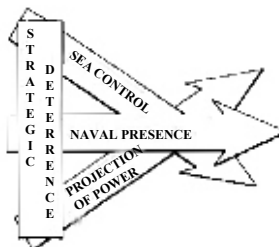
O continuum das tarefas básicas do Poder Naval

Harold J. Kearsley é um acadêmico canadense, naturalizado norte-americano. Suas ideias acerca do emprego do PN no século XXI destacam a subordinação do mar em relação à terra e a crescente influência recíproca entre os dois domínios. Ressalta, ainda, o papel da globalização e da conse-

MISSIONS OF THE U.S. NAVY

by

**Vie Admiral Stansfield Turner, U.S. Navy
President, Naval War College**



INTERDEPENDENT NAVAL MISSIONS

Figura 3 – A interdependência das TBPN em sua concepção original
Fonte: TURNER, 1974, p. 2 (publicada na parte 1 deste artigo como figura 1)

quente necessidade de garantir a segurança do comércio marítimo internacional.

De acordo com a sua abordagem, as TBPN no século XXI visariam propiciar aos Estados “um *continuum* de orientações náuticas interconectadas que servissem para lidar com todos os aspectos políticos de seus interesses marítimos” (KEARSLEY, 1992, p. 189, tradução nossa).

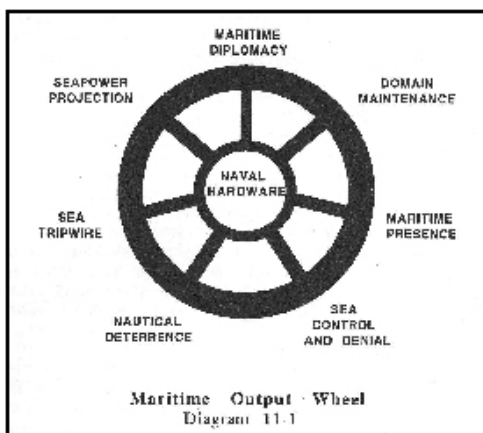


Figura 4 – A roda marítima de output de Kearsley
Fonte: Kearsley, 1992, p. 192

A exemplo das missões interdependentes concebidas pelo Almirante Turner (figura 3), a ideia de um *continuum* de tarefas interconectadas visava salientar que nenhuma TBPN pode ser executada isoladamente. Assim, Kearsley dispôs sua concepção de TBPN em formato circular, representando uma roda, conforme se vislumbra na figura 4, para tornar claro que, partindo-se dos meios navais disponíveis em uma determinada Marinha (*Naval Hardware*, o centro da roda) e cumprindo as tarefas elencadas (perímetro), produziria um único produto (*output*): Poder Naval.

A primeira TBPN da roda é a **Diplomacia Marítima**, considerada um instrumento político-militar vital, e cujo emprego será amplificado. A missão de **Manutenção de Domínio**, que visa preservar a soberania e a boa ordem nas águas jurisdicionais dos países, tenderá a ser uma das principais TBPN para todas as Marinhas. A **Presença Marítima** complementar os efeitos psicológicos das duas anteriores, sendo empregada tanto interna como internacionalmente. Apresentando um aspecto mais físico do *continuum*, o **Controle e Negação do Mar** continuará a desempenhar um papel relevante para o exercício, positivo ou negativo, do controle de determinado espaço marítimo, que viabilize a consecução de atividades cada vez mais variadas. A **Deterrência Náutica** será respaldada pela clara sinalização dos Estados com relação à vontade e à motivação para executar as

demais tarefas. A TBPN denominada de **Armadiilhas Marítimas** (*Sea Tripwire*) constitui uma opção de emprego de força, normalmente adotada por poderes navais mais fracos contra oponentes mais poderosos, valendo-se da percepção de que os custos de um enfrentamento seriam elevados apesar da desproporção de forças. Por fim, a **Projeção de Poder Naval** terá um emprego ainda maior, pois, além das tradicionais projeções ofensivas, passará a haver uma demanda por projeções que visem defender o interesse nacional (humanitário ou econômico) em outros litorais. Este caráter de coerção por meio da projeção indica que esta TBPN se interliga com a de Diplomacia Marítima, fechando o ciclo e estabelecendo o *continuum* preconizado.

Estratégias antiacesso

Além das duas tendências acima assinaladas, a bibliografia consultada⁷ apontou uma terceira, não conflitante com as anteriores, mas que se mostra particularmente apropriada à adoção por países que possuem a demanda estratégica de proteção do seu litoral de ameaças pelo mar. Estes casos indicam a necessidade de projetar estratégias antiacesso, que são, em boa medida, corolários da doutrina da guerra costeira.

A USN está estudando o assunto em suas duas vertentes: defesa e ataque. A forma defensiva coordena suas Forças Armadas (FA) e agências governamentais para proteger seu território de ameaças

7 Além da nova doutrina básica da USN (EUA, 2010a), do livro *Seapower* (TILL, 2009), da Doutrina Marítima Australiana (AUSTRALIA, 2010) e da Estratégia da Marinha Canadense (CANADA, 2001), as seguintes publicações norte-americanas consultadas fazem alusões a estratégias antiacesso: *Naval Operations Concept* (NOC 2010): *implementing the maritime strategy* (EUA, 2010b); *The National Military Strategy of the United States of America: redefining America's military leadership* (EUA, 2011b); *The National Strategy for Maritime Security* (EUA, 2005); *AirSea Battle: a point-of-departure operational concept* (TOL, et al, 2010); e *Joint Publication (Draft) – Joint Operational Access Concept* (EUA, 2011a). Cabe ainda registrar que as doutrinas das seguintes Marinhas definem a Defesa de Costa, executada com a disposição de sistemas de armas em camadas, como uma TBPN ou operação de vulto: África do Sul, Austrália, Chile, Coreia do Sul, França, Índia e Rússia.

pelo mar (*Homeland Defense*) (EUA, 2007a). Por sua vez, a vertente de ataque prevê ações ofensivas de “entrada forçada”⁸ como forma de garantir acesso operacional em suas áreas de interesse, a despeito de estratégias antiacesso de seus potenciais oponentes (EUA, 2011a; TOL, *et al*, 2010).

As capacidades Antiaccess – Area Denial (A2/AD) têm crescido não apenas devido a aspectos vinculados ao desenvolvimento tecnológico, mas também pelo uso inovador de armas e táticas convencionais. As atuais estratégias antiacesso preveem o emprego de armas combinadas⁹ das FA do país, dispostas em camadas de forma a conferir profundidade à defesa e de acordo com os conceitos de A2/AD. No conceito de “antiacesso”, as FA buscam impedir ou

retardar o acesso inimigo ao Teatro de Operações. A “negação de área” visa degradar a eficácia operacional, ou a liberdade de ação, do inimigo dentro do teatro (EUA, 2011a).

Pode-se citar como capacidades antiacesso: mísseis balísticos e de cruzeiro, lançados do ar, da superfície ou de submarinos; sistemas de vigilância e reconhecimento de longo alcance; submarinos nucleares; e sistemas de ataque cibernético e espacial. As capacidades de negação de área são: forças navais, aéreas e terrestres integradas; sistemas de defesa antiaérea; mísseis antinavio de médio e curto alcance, lançados do ar, mar ou terra; submarinos a diesel; munições inteligentes; sistemas de guerra eletrônica; e lanchas de ataque (EUA, 2010a).

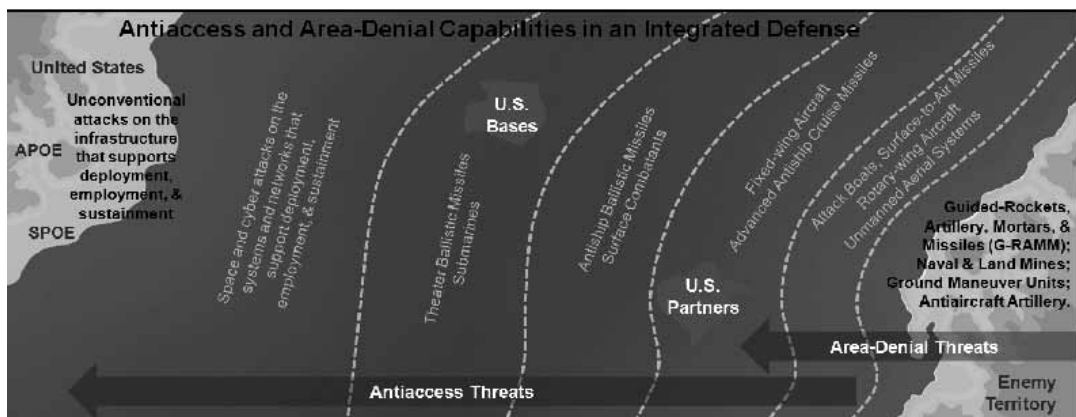


Figura 5 – Capacidades antiacesso e de negação de área em uma defesa integrada. A capacidade antiacesso abrange, do mais distante para o mais próximo da costa a ser defendida: ataques não convencionais aos locais de apoio ao embarque, emprego e manutenção de forças em combate; ataques cibernéticos e espaciais às redes e sistemas de apoio ao embarque, emprego e manutenção destas forças; mísseis balísticos de teatro e submarinos; mísseis balísticos antinavio e navios de superfície; mísseis de cruzeiro antinavio e aeronaves de asa fixa; e embarcações de ataque, mísseis superfície-ar, aeronaves de asa rotativa, e sistema de veículos aéreos não tripulados. As camadas da capacidade de negação de área se superpõem às duas últimas da de antiacesso; ao todo a capacidade de negação de área possui as seguintes camadas: mísseis de cruzeiro antinavio e aeronaves de asa fixa; embarcações de ataque, mísseis superfície-ar, aeronaves de asa rotativa, e sistema de veículos aéreos não tripulados; e artilharia, morteiros, foguetes guiados e mísseis, unidades terrestres de manobra e artilharia antiaérea. Fonte: EUA, 2011a, p. 9

8 As operações de “entrada forçada” visam à conquista e manutenção de uma área em face de oposição armada (EUA, 2010b).

9 O conceito de armas combinadas busca maximizar o poder de combate por meio da completa integração das armas, de modo que, quando o inimigo tente reagir aos efeitos de uma delas, ele se torne mais vulnerável à outra. Visa-se confrontar o inimigo não apenas com um problema, mas com um dilema de difícil decisão (EUA, 1997).



Figura 6 – Sistema de defesa em camadas. A escala de cores (do amarelo para o vermelho) indica a intensificação do poder de combate à medida que uma força adversa se aproxima do núcleo da defesa. No círculo mais afastado estão as forças de operações especiais e de ataque cibernético. No próximo círculo estão os mísseis balísticos de teatros e intercontinentais e os submarinos. Nos dois círculos que se seguem estão os mísseis antinavio balísticos e de cruzeiro e os submarinos. No quinto círculo estão artilharia de costa com munições guiadas de precisão, aviação, mísseis antinavio de cruzeiro e mísseis superfície-ar. O último círculo dispõe de minas, pequenas embarcações e artilharia antiaérea. Fonte: EUA, 2010c, p. 7

As figuras 5 e 6 apresentam graficamente um sistema A2/AD de defesa de costa em camadas. Nota-se que a camada mais distante, a que primeiro interfere com o inimigo, é aquela relacionada aos sistemas cibernéticos e espaciais. Na realidade, esta camada ultrapassa as três dimensões convencionais (Mar, Terra e Ar), pois atua em uma quarta dimensão estratégica – o *outerspace*¹⁰ – que interfere com as demais e viabiliza o Comando e Controle de qualquer emprego de força e a necessária busca, coleta, avaliação, análise, integração e disseminação de informações (REIS, 2010). Nesta camada, a estratégia de A2/AD prevê o emprego de satélites para a tomada de consciência situacional e de sistemas de ataque cibernético e espacial, que degradem a capacidade oponente de combate, como um todo, e de Comando e Controle, em particular.

Nas camadas que se seguem, o planejador coordena o emprego de seus sistemas de armas, combinando a geografia de sua

costa e o alcance e efeito das armas dos meios navais, aéreos e terrestres disponíveis, para que, à medida que o adversário se aproximar do núcleo, a resistência ao seu avanço se torne maior. Os mísseis antinavio e antiaéreo (lançados do mar, da terra ou do ar), as munições guiadas com precisão, os navios de superfície e os submarinos convencionais ocupam um papel de destaque neste dispositivo (HUGHES Jr., 2000).

A preocupação em garantir o acesso operacional em áreas de interesse que tenham desenvolvido estratégias A2/AD fez com que se desenvolvesse nos EUA o conceito *AirSea Battle*, que prevê o uso integrado da USN e da Força Aérea Norte-Americana (VEGO, 2011). Para viabilizar este estudo, considerou-se a hipótese de que suas FA tenham que executar uma operação de “entrada forçada” na China (TOL *et al*, 2010, p. 17-48). Neste contexto, formulou-se um quadro em que a China disporia do dispositivo A2/AD apresentado na figura 7.

¹⁰ Segundo o Almirante Reis, o termo *outerspace* poderia ser traduzido como “espaço cósmico”, mas esta expressão “não revela os meandros do termo” que foi incorporado pelo tratado de 1967 (*Outerspace Treaty*) e cujas atividades “têm dado margem a uma série de avanços” tecnológicos de uso civil e militar (REIS, 2010).



Figura 7 – Sistema antiacesso e negação de área da China. Percebe-se o emprego combinado de satélites, mísseis lançados de terra, mar e ar, submarinos e aeronaves. A variação de cor, do laranja (mais distante da costa) para o vermelho (mais próximo), indica que a intensidade da resistência deve crescer à medida que a ameaça se aproxima da costa. No círculo mais afastado, nota-se o alcance dos SSN da classe *Shang* com mísseis YJ-82, satélites de pesquisa oceânica, baterias de mísseis superfície-superfície (CSS-5) e mísseis balísticos antinavio *Dong Feng* (DF-21). Numa segunda linha de defesa, notam-se submarinos convencionais da classe *Kilo* e *Song* com mísseis SS-N-27, destróieres da classe *Sovremenny* com mísseis SS-N-22, aeronaves *Sukhoi* SU-30 e *Xian* H-6, com mísseis HY-4A e AS-18, e baterias de mísseis superfície-superfície (CSS-6) e mísseis balísticos antinavio (DF-15). O círculo interno de defesa é coberto pelas mesmas baterias de mísseis (CSS-6, DF-15 e SS-N-27), por lanchas de ataque rápidas com mísseis SS-N-22 e por radares de alcance além do horizonte. Fonte: TOL, 2010, p. 10

A PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL – PERSPECTIVAS

Os itens anteriores apresentaram um estudo sobre as origens e o emprego atual das TBPN pela MB e pelas principais Marinhas do mundo, a identificação das demandas estratégicas da Amazônia Azul e a análise das tendências futuras para o emprego dos PN. Considerando estes subsídios, verificar-se-á agora se as atuais TBPN, previstas na doutrina em vigor, são adequadas para atender

às demandas estratégicas identificadas e, se for o caso, se deverão ser formuladas as atualizações das TBPN para que capacitem o PN brasileiro a proteger a Amazônia Azul no século XXI.

A doutrina precisa mudar?

Neste subitem, será apresentada a resposta para o seguinte questionamento: é necessário mudar as atuais TBPN para proteger a Amazônia Azul no século XXI?

A resposta buscará integrar as observações trazidas acerca da origem e do desenvolvimento das atuais TBPn da MB e de outras Marinhas, com as demandas estratégicas das AJB e as perspectivas identificadas para o futuro emprego do PN.

Inicialmente, cumpre destacar o caráter evolutivo das doutrinas. No entender de Geoffrey Till, “as circunstâncias estão sempre mudando, o que significa que a doutrina precisa ser versátil e adaptável e tem que ser constantemente revista e desenvolvida” (TILL, 2009, p. 47, tradução nossa). Mahan, Corbett, Turner e a doutrina marítima da Real Marinha Britânica (RMB) também frisam a importância desta atualização. Conforme visto, as TBPn da

MB, quando de sua formulação, na Doutrina Básica da Marinha (DBM) de 1979, guardavam uma considerável semelhança com as missões da USN, formuladas pela primeira vez em 1974. Embora as primeiras três versões da DBM

contenham um item que recomendava, explicitamente, sua atualização periódica, o seu texto pouco se alterou, e as TBPn, em particular, não sofreram modificações até hoje. Neste mesmo período, as missões da USN já foram alteradas 13 vezes. Duas principais razões poderiam ter contribuído para este imobilismo doutrinário: a não ocorrência de mudança no contexto estratégico da MB que demandasse uma evolução das TBPn; ou o fato de atribuir um caráter universal às TBPn, considerando que elas permaneceriam sempre as mesmas para todas as Marinhas, e sob quaisquer condições estratégicas.

Ora, a virada do século foi marcada, para a MB, pela retomada da mentalida-

de marítima, culminando com a própria formulação do conceito de Amazônia Azul. Este processo veio conferir uma identidade estratégica a uma Marinha que, recentemente (década de 1970), havia se tornado independente de ditames operacionais exógenos, com ênfase na guerra antissubmarino da USN. Apesar da profunda mudança de postura estratégica, não houve a respectiva alteração na taxonomia das TBPn.

Por outro lado, o estudo realizado indica que as TBPn não possuem um caráter universal e que cada Marinha estrangeira estudada busca adaptar as duas principais fontes de referência neste assunto – as missões da USN concebidas pelo Almirante

A virada do século foi marcada, para a MB, pela retomada da mentalidade marítima, culminando com a própria formulação do conceito de Amazônia Azul

Turner e o triângulo do uso do mar de Booth e Grove – às demandas estratégicas do seu país.

Outro fator favorável à atualização das TBPn diz respeito à interdependência das TBPn. Cabe lembrar que uma das principais razões que levaram o

Almirante Turner a conceber as missões da USN foi a atrofia operacional de parcela das forças navais norte-americanas, devido ao predomínio do emprego de submarinos nucleares em proveito da Deterrência Estratégica. Foi com o intuito de destacar a importância das demais forças navais e de balancear sua Marinha que o almirante elencou as missões e as representou graficamente com setas superpostas (figura 3). Buscava, assim, indicar que as missões eram igualmente importantes e que elas deveriam interagir entre si de forma complementar. Na MB, a ideia da interdependência não foi transposta para a DBM. Embora a leitura de todas as versões da doutrina permita subentender que os efeitos

desejados das TBPn são complementares, este conceito não foi acolhido. Ao contrário, com o passar do tempo, formaram-se nichos operacionais relacionados a cada uma das TBPn (Controle de Área Marítima – CAM e navios aeródromos e de superfície; Negação do Uso do Mar – NUM e submarinos; e PPT e fuzileiros navais), devido a uma interpretação segundo a qual as tarefas são estanques e cumpridas por meios navais dedicados. Este conceito de interdependência das TBPn também está inserido nas teorias de Booth e Grove, e na doutrina marítima da RMB e de outras Marinhas, como as da África do Sul, Austrália, Canadá, Chile, Índia e Portugal.

Outro aspecto relevante diz respeito ao fato de que a prioridade atribuída à defesa da região amazônica, tanto na PDN quanto na END, não está devidamente respaldada pela DBM,

que apenas prevê a atuação da MB nesta região por meio da execução de Operações Ribeirinhas, no contexto das Operações em Teatros Não Marítimos e de ações de Autoridade Marítima. Considerando-se que é crucial proteger e atuar na Amazônia, talvez fosse interessante caracterizar este tipo de emprego tão específico, em termos de meios navais e doutrina, como uma Tarefa Básica. Conforme visto, a classificação do emprego do PN em *outputs*, como as TBPn, serve não apenas para padronizar a doutrina para o público interno, mas também para justificar, junto ao governo e à população em geral, o emprego das Marinhas.

A análise desses fatos, tanto os passados quanto os atuais, indica que já haveria motivo suficiente para alguma atualização das TBPn. Passa-se agora, no entanto, a observar as necessidades de mudança sob a perspectiva das tendências para o futuro emprego do PN.

Uma das tendências identificadas é a do balanceamento do perfil do PN entre os conceitos de Marinha moderna e pós-moderna. Por esta classificação, a leitura da DBM permite categorizar a MB como

uma Marinha moderna, pois suas TBPn enfatizam o emprego bélico do Poder Naval. Na prática, no entanto, a MB já desempenha tarefas típicas de Marinhas pós-modernas (segurança marítima, missões diplomáticas, de combate às novas ameaças, de Autoridade Marítima, operações expedicionárias e de manutenção da boa ordem no mar), sem, no entanto, denominá-las

A MB precisa atualizar suas TBPn para adaptar-se às demandas do futuro.

A formulação de recomendações que possam balizar a atualização das TBPn deve buscar atender à necessidade de capacitar o PN brasileiro a proteger a Amazônia Azul

de TBPn, como sugere Geoffrey Till e como é o caso nas demais Marinhas estudadas. Segundo este autor, haverá uma tendência a aumentar a demanda pelo emprego do PN em atividades que garantam a segurança do sistema de comércio marítimo internacional.

A outra tendência consiste em considerar as TBPn como um conjunto integrado de tarefas interdependentes que formam um *continuum*. Este conjunto abrange, além das tarefas concebidas pelo Almirante Turner (CAM, PPT, Presença Naval e Deterrência Estratégica), a Diplomacia Marítima, a Manutenção de Domínio e a Armadilha Marítima. Estas TBPn englo-

bam um amplo espectro que inclui tarefas de combate, diplomáticas e constabulares, representando o perfil que as Marinhas devem apresentar no futuro.

Além destes indícios de que a MB precisa atualizar suas TBPN para adaptar-se às demandas do futuro, vale salientar que esta necessidade de mudança tem sido apontada por representantes de alto nível da administração naval. No Seminário Amazônia Azul, ocorrido em outubro de 2010 na Escola Naval, o então comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais, Almirante de Esquadra (FN) Alvaro Augusto Dias Monteiro, e o então Vice-Almirante Elis Treidler Öberg expuseram sugestões de atualização das TBPN. O Almirante Monteiro (2010b) apresentou um diagrama onde destacava a interdependência necessária das TBPN e a centralidade do CAM e acrescentava as tarefas de Diplomacia Naval e de Segurança Marítima. O Almirante Öberg (2010), por sua vez, buscou salientar a interdependência das tarefas apresentando uma proposta baseada nos dois triângulos do uso do mar de Grove, com a seguinte alteração: substituição da função constabular por “fiscalizador da soberania”.

Por fim, pode-se concluir que existe motivação suficiente para uma atualização das TBPN. Assim, o próximo tópico formulará um novo conjunto de Tarefas Básicas que atenda às demandas especificadas. Este processo de formulação, no entanto, levará em consideração o caráter tradicionalmente conservador da DBM e o fato de as atuais TBPN já estarem, há muito, arraigadas no conhecimento coletivo da MB.

Tarefas básicas do Poder Naval no século XXI

A formulação de recomendações que possam balizar a atualização das TBPN

deve buscar atender, em primeiro plano, à necessidade de capacitar o PN brasileiro a proteger a Amazônia Azul. No entanto, outras demandas estratégicas dizem respeito à atuação da MB na região amazônica e ao seu emprego como Autoridade Marítima.

Com relação à defesa das AJB, este trabalho baseou-se na prioridade estabelecida pela END para a MB, de “negar o uso do mar a qualquer concentração de forças inimigas que se aproxime do Brasil por via marítima” (BRASIL, 2008). Esta tarefa estratégica foi compreendida em termos amplos, extrapolando a mera execução da TBPN de NUM, pois, para que a Marinha cumpra o estabelecido na END, no sentido de articular a “estratégia de defesa marítima do Brasil” (BRASIL, 2008), precisa ser planejado um conjunto de outras atividades.

Além disso, esta estratégia de defesa marítima deve estar alinhada com as principais tendências de evolução do emprego do PN, particularmente com o conceito de A2/AD. Assim, deve espelhar o que alguns estrategistas têm denominado de estratégia antiacesso.

Conforme visto, a A2/AD implica projetar uma defesa do litoral, disposta em camadas sucessivas, em que diferentes sistemas de armas interdependentes combinam seus efeitos e alcances, de forma a enrijecer a defesa, à medida que o adversário se aproxima da costa. Este conceito se alinha e amplia o de defesa aproximada, afastada e aleatória (MOURA NETO, 2010).

As camadas apresentadas a seguir (figura 8), assim como suas análises, servirão de linha mestra para a formulação de um novo conjunto de TBPN para a MB. Neste processo, as atuais TBPN serão validadas, ou alteradas, ou ainda, se for o caso, novas tarefas serão formuladas.

A primeira camada a ser considerada é a diplomática. Seu alcance deve ser amplo, mas deve ter seu foco voltado para o entor-

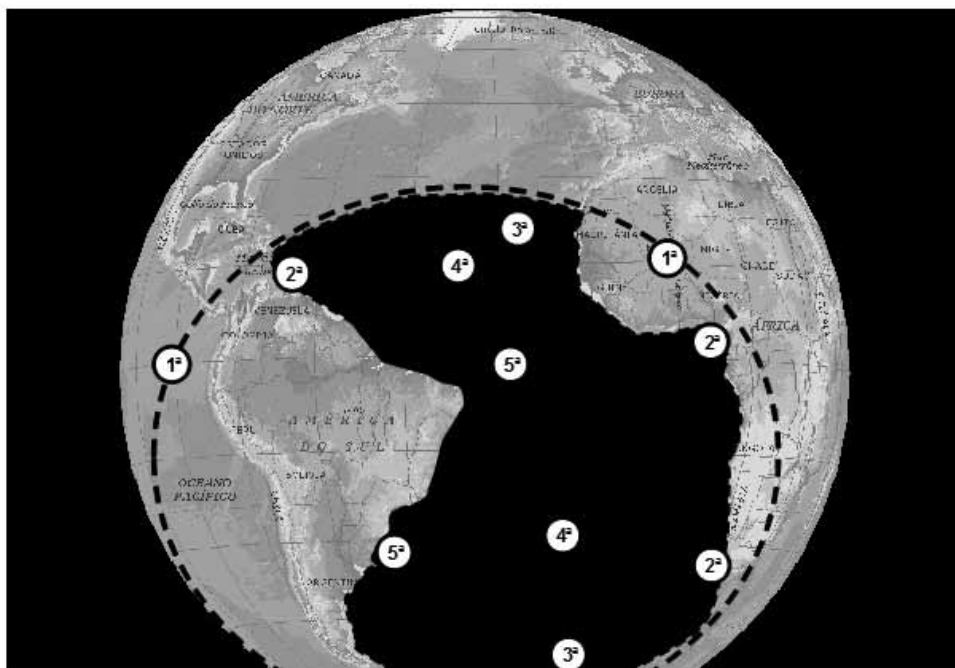


Figura 8 – Esboço de um sistema de defesa em camadas do litoral brasileiro

1ª Camada – TBP: Presença Naval (construção de parcerias, mostrar bandeira), Projeção de Poder sobre Terra (Ajuda Humanitária, Operações de Paz) e Segurança Marítima (Combate às Novas Ameaças, como a pirataria e narcotráfico)

2ª Camada – TBP: Consciência Situacional Marítima

3ª Camada – TBP: Negação do Uso do Mar (emprego de submarinos) e Projeção de Poder sobre Terra (negação do uso de ilhas oceânicas)

4ª Camada – TBP: Controle de Área Marítima (“a mais eficiente defesa que poderá ser articulada contra a projeção do poder inimigo por mar” – BRASIL, 2004, cap. 3, p. 3) e Projeção de Poder Sobre Terra (“controle de ilhas oceânicas e de áreas terrestres que controlam áreas de trânsito ou onde estão localizadas as bases inimigas” – BRASIL, 2004, cap. 3, p. 3). Esta camada protege as “duas áreas do litoral [que] continuarão a merecer atenção especial, do ponto de vista da necessidade de controlar o acesso marítimo ao Brasil: a faixa que vai de Santos a Vitória e a área em torno da foz do Rio Amazonas” (BRASIL, 2008, p. 12)

5ª Camada – TBP: Controle de Área Marítima e Segurança Marítima

no estratégico brasileiro e, particularmente, para a Área Primária¹¹. Neste espaço, que abrange os países limítrofes ao Atlântico Sul, aí incluídos os da África Atlântica, a Marinha deve continuar a desenvolver laços de cooperação com Marinhas amigas. A construção de parcerias é um processo

lento, que envolve atividades a serem desenvolvidas desde os tempos de paz, com um propósito deliberado de fortalecer a confiança mútua e conferir “credibilidade à presença do Poder Naval no Atlântico Sul” (MONTEIRO, 2010a). O exemplo mais marcante é o da Cooperação Naval

11 A Área Primária, uma área marítima estratégica para a MB, “é a região abrangida pelo Atlântico Sul, onde o esforço da Marinha é fundamental, por envolver questões essenciais de interesse nacional” (MOURA NETO, 2010). O Atlântico Sul que caracteriza a Área Primária abrange, conforme definido anteriormente, os países limítrofes a este oceano, tanto os da margem leste da América do Sul quanto os da margem oeste da África.

Brasil-Namíbia, além das tradicionais ações de mostra de bandeira e intercâmbios operacionais ou de ensino.

Outras possibilidades, alinhadas com as tendências apontadas por Till e Kearsley, consistem em participar no combate às novas ameaças e intensificar o emprego de tropas expedicionárias em resposta a crises ou a desastres ambientais que venham a ocorrer em países da Área Primária. Neste contexto, o emprego do Conjugado Anfíbio¹² representa uma ferramenta diplomática valiosa. As características de pronto emprego, flexibilidade, versatilidade e permanência dos Fuzileiros Navais e dos navios anfíbios podem contribuir para a consolidação da influência do PN brasileiro no Atlântico Sul.

Todo este importante conjunto de atividades diplomáticas recebe variadas denominações, dependendo do autor ou da Marinha em questão, embora, para efeitos deste estudo, seja adotada a terminologia de “**Presença Naval**”.

A escolha deste título para esta TBPN prende-se a algumas razões. Esta atividade é mencionada desde a primeira DBM, sendo, portanto, uma terminologia já adotada e compreendida na MB. Diversas Marinhas estudadas (África do Sul, Austrália, Canadá, EUA, Índia, Portugal e Rússia) empregam esta denominação. Além disso, trata-se de uma das missões originais concebidas pelo Almirante Turner para a USN.

A segunda camada defensiva é a cibernética e espacial. Uma camada que materializa a quarta dimensão estratégica, a ser ativada desde os tempos de paz, e que deve alcançar os limites do Atlântico Sul,

possibilitando a tomada de consciência situacional marítima¹³.

O conhecimento e a compreensão do que ocorre na Área Primária, seja em termos de clima e meteorologia ou de ameaças à segurança marítima ou à defesa do litoral, permitem que o PN brasileiro exerça controle e influencie eventos neste ambiente. Em termos de defesa de costa, o Maritime Domain Awareness (MDA), ao possibilitar o monitoramento e a identificação de possíveis ameaças o mais afastado possível do litoral brasileiro, confere profundidade a todo o sistema defensivo.

A forma e a estrutura visualizadas para a implementação do MDA são semelhantes às do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) (ÖBERG, 2010), com a ressalva de que seu alcance deve ser ampliado, pois tudo o que ocorrer na Área Primária deve ser do interesse da MB, principalmente em momentos de crise ou de conflito. A arquitetura deste sistema deve possibilitar a execução completa do ciclo de obtenção, análise de dados e produção e disseminação de conhecimentos. Para tanto, o sistema deve estar tecnicamente capacitado a compartilhar informações com outros órgãos e agências, governamentais ou não. A eficiência do sistema dependerá também da capacidade de intercâmbio de conhecimentos com outros países, particularmente com os que compartilham interesses no Atlântico Sul. Para viabilizar essa interação com outros países, torna-se necessário construir um elo de confiança mútua com eles, o que deve ocorrer por meio das atividades englobadas pela Tarefa Básica de Presença Naval, acima comentada.

12 Segundo o Glossário das FA, o Conjugado Anfíbio é o “conjunto de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais prontos para cumprir missões relacionadas à projeção do poder sobre terra” (BRASIL, 2007b).

13 O conceito de consciência situacional marítima está vinculado ao de Maritime Domain Awareness (MDA), que, segundo o *Naval Operations Concept: Implementing The Maritime Strategy*, pode ser compreendido como “o entendimento eficaz de qualquer coisa associada ao domínio marítimo que possa impactar a defesa, a segurança, a economia ou o ambiente estratégico de uma nação” (EUA, 2010b, p. 15, tradução nossa).

Nesta camada defensiva, além do trato do conhecimento, devem ser realçadas preocupações relativas à defesa física e lógica dos sistemas cibernéticos e espaciais. O domínio desta dimensão estratégica possibilita, ainda, o emprego ofensivo, buscando degradar o poder de combate oponente, e interferindo na capacidade deste de comandar e controlar suas forças e armas e seus equipamentos. Nas palavras do Almirante Reis (2010), “a Amazônia Azul requer muito da Quarta Dimensão Estratégica para ser conservada como patrimônio da sociedade brasileira”.

A camada defensiva que se segue, na teoria, seria palco da ação de submarinos de propulsão nuclear, de aeronaves de longo alcance e de mísseis balísticos, ou de cruzeiro, antinavio (lançados do mar, do ar ou da terra). A conjugação dessas armas visaria negar o acesso marítimo de adversários que tencionassem se aproximar da costa. No caso brasileiro, segundo a END, existe apenas a previsão de emprego de submarinos cumprindo a Tarefa Básica de **Negação do Uso do Mar**. No futuro, talvez os demais sistemas de armas possam vir a ser contemplados e desenvolvidos com esta orientação estratégica.

O estudo realizado, tanto dos conceitos básicos quanto das teorias dos principais estrategistas navais do passado e do presente e, ainda, das doutrinas marítimas de diversos países, indica que a NUM é indissociável do CAM, sendo, apenas, uma tarefa na qual se observa um grau de controle menor, exercida em alguma frente marítima do Teatro de Operações onde não se pretenda, ou não se necessite, obter seu pleno controle. Além disso, a análise da evolução da Jeune École, onde se encontra a raiz da NUM, denuncia o risco que a ênfase na construção de meios navais dedicados a este fim representa para o necessário balanceamento do PN.

Apesar destas ressalvas, a NUM, na doutrina da MB, encontra-se já completamente estabelecida, com táticas e detalhamento doutrinário bastante arraigados, razão pela qual optou-se por conservá-la como uma TBPN válida para o século XXI.

No entanto, torna-se necessário flexibilizar sua compreensão, ampliando o espectro de ações que contribuem para a NUM e, no sentido inverso, que podem ser complementados por ela. Assim a NUM pode contribuir para o CAM e para a PPT e vice-versa, representando a interdependência vislumbrada pelo Almirante Turner.

Neste contexto, insere-se o emprego de forças anfíbias para negar o uso de ilhas oceânicas como bases para forças navais adversas. Esta ação já se encontra prevista na DBM em vigor (2004): “Para a consecução dessa tarefa [NUM], deve-se visar à destruição ou neutralização das forças navais inimigas e ao ataque [...] aos pontos de apoio”.

Prosseguindo na análise do sistema de defesa da costa, identifica-se que a próxima camada deve ser centrada e envolver duas áreas do litoral brasileiro: a faixa que vai de Santos a Vitória e a área em torno da foz do Rio Amazonas. Estas áreas foram definidas pela END. Formam-se aí, então, duas camadas não concêntricas e de mesmo nível de proteção, centradas nestas áreas e com alcance coerente com os sistemas de armas disponíveis. Na teoria, empregarem-se-iam, de forma conjunta, forças navais, aéreas e terrestres, com mísseis, munições guiadas e aeronaves de ataque, alguns dos quais baseados em terra. Forças anfíbias poderiam ser empregadas para obter o controle de ilhas oceânicas ou para “a conquista de áreas terrestres que controlam áreas de trânsito ou onde estão localizadas as bases inimigas” (BRASIL, 2004). Na prática, existe a previsão apenas de emprego de meios navais e de aeronaves da Força Aérea

Brasileira para vigilância. Os meios navais exerceriam o **Controle de Área Marítima**, uma ação mais positiva e forte que a NUM da camada anterior.

Desde a primeira DBM, e em todas as demais versões, a importância do CAM para a proteção do litoral brasileiro foi destacada em termos praticamente idênticos àqueles apresentados a seguir, e retirados de sua última versão:

No quarto efeito desejado [impedimento ao inimigo do uso de área marítima para projetar seu poder sobre território ou área que se deseja proteger], destaca-se a importância do controle da área marítima litorânea ao território que se deseja proteger, como, por exemplo, a defesa contra invasão e ataques procedentes do mar. Efetivamente, esse controle é a mais eficiente defesa que poderá ser articulada contra

a projeção do poder inimigo por mar (BRASIL, 2004, cap. 3, p. 3).

Um ponto que merece destaque com relação ao CAM consiste no fato de que a pesquisa realizada nas doutrinas de outras Marinhas, assim como nas teorias dos principais pensadores da guerra do mar, indica o papel central desta TBPN em relação às demais. Apesar de o CAM não ser um fim em si mesmo, ele constitui uma ferramenta flexível, em relação ao grau de exercício do controle, e versátil em termos de finalidade, o que possibilita a consecução das outras TBPN e de outras atividades de interesse do PN. Da mesma forma, no conceito da interdependência das Tarefas Básicas, o CAM pode contribuir para a PPT e para

a NUM. Além disto, cabe ressaltar o fato de que os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais empregados no CAM são os mesmos, e a conduta tática é semelhante às empregadas em outras atividades, como as policiais, diplomáticas e de Autoridade Marítima.

A END contraria uma tendência unânime observada no espectro bibliográfico consultado, ao priorizar a NUM em detrimento do CAM. Cabe lembrar que, dentre as 13 Marinhas investigadas, apenas quatro (África do Sul, Austrália, Brasil e Canadá) colocam a NUM como uma tarefa ou missão apartada do CAM. Todas as outras

Marinhas, assim como os estrategistas consultados, não se referem à NUM como uma TBPN, pois apenas a consideram como parte integrante do CAM, ou como o efeito negativo e inverso deste controle.

Uma última camada defensiva prevista na teoria envolveria o em-

prego de lanchas de ataque com lançadores de mísseis antinavio e de baterias de mísseis, antinavios e antiaéreos, lançados de terra. O Plano de Articulação e Equipagem da Marinha do Brasil prevê a aquisição de um modelo de lancha de combate utilizado por algumas Marinhas na defesa de costa. No entanto, neste plano, a finalidade desta lancha consiste no emprego em ambiente ribeirinho, e não na defesa de costa. Assim, na prática, as ações defensivas nesta camada seriam cumpridas pelos navios distritais que atuam na defesa aproximada.

A TBPN de **Projeção de Poder sobre Terra** continuará a ser um instrumento fundamental para o fortalecimento do PN brasileiro. Observa-se uma demanda crescente pelo emprego de forças expe-

**A END contraria uma
tendência unânime
observada no espectro
bibliográfico consultado,
ao priorizar a NUM em
detrimento do CAM**

dicionárias, como o Corpo de Fuzileiros Navais. A versatilidade do Conjugado Anfíbio permite que ele contribua para outras TBPN, em consonância com o caráter de interdependência destas tarefas. Sua vertente mais combativa pode ser explorada em ações em ilhas oceânicas, ou em pontos de importância operativa, que contribuam para o CAM, ou a NUM, conforme já havia sido preconizado na DBM¹⁴.

Por outro lado, forças anfíbias expediçionárias têm sido cada vez mais projetadas em terra para mitigar crises, para engajar-se em problemas regionais, aliviar os efeitos de desastres nacionais ou combater novas ameaças. Em um exemplo nítido do *continuum* das Tarefas Básicas, estes casos exemplificam a relação existente entre a PPT e ações diplomáticas de Presença Naval e de Segurança Marítima internacional.

Assim, a importância desta TBPN deverá ser ampliada no século XXI, constituindo uma peça central tanto para as Marinhas de perfil moderno quanto para as de perfil pós-moderno. No tocante ao caso particular da MB, a PPT exercerá um papel de destaque na “proteção da Amazônia Azul, pois contribuirá para conferir credibilidade à presença do Poder Naval no Atlântico Sul, seus contornos e ilhas oceânicas” (MONTEIRO, 2010a, p. 31).

A quarta TBPN atualmente existente na DBM é a de Contribuir para a Dissuasão. Esta TBPN surgiu na MB por ocasião da primeira DBM (1979a), quando possuía a

denominação de “Contribuir para a Dissuasão Estratégica”, uma tarefa vinculada ao emprego de mísseis nucleares. Apesar da nomenclatura e deste vínculo conceitual com as armas nucleares, a doutrina de então explicava a existência de uma “dissuasão naval clássica”, que poderia ser concretizada pela “existência de um Poder Naval adequado, que inspire credibilidade quanto ao seu emprego” (1979a).

A quarta edição da DBM (1997) alterou a denominação desta TBPN, excluindo a expressão “estratégica”. Na edição da DBM de 2004, foi acrescentado o conceito que vincula esta Tarefa Básica às outras três, indicando que ela é o resultado da capacidade de se concretizar o CAM, a PPT e a NUM. Desta forma, ela consiste, na verdade, em um efeito desejado, obtido pelas ações empreendidas por meio de outras TBPN.

Além da falta de objetividade desta TBPN, tão necessária para uma adequada tradução em atividades operacionais ou táticas a serem executadas pelas forças navais, ela é redundante com a estratégia da Dissuasão¹⁵, prevista na Doutrina Militar de Defesa (2007c).

Outra constatação interessante é a de que apenas Marinhas com armamento nuclear (à exceção da Marinha da Coreia do Sul) colocam a deterrência (estratégica ou não) como uma TBPN.

Por estas razões, sugere-se deixar de considerar a Contribuição para Dissuasão como uma TBPN, vez que seu conceito

14 Segundo a DBM, o CAM envolve a execução de operações que visem, dentre outros objetivos, ao “ataque às forças inimigas em suas bases e à conquista de áreas terrestres que controlam áreas de trânsito ou onde estão localizadas as bases inimigas”, como as ilhas oceânicas do Atlântico Sul. Para a consecução da tarefa de NUM, por sua vez, deve-se visar “à destruição ou neutralização das forças navais inimigas” e ao ataque aos seus “pontos de apoio”. Em ambas as TBPN, esses objetivos podem ser alcançados com a contribuição da PPT, seja com bombardeio naval, bombardeio aeronaval, ou operações anfíbias (BRASIL, 2004).

15 A estratégia da Dissuasão, segundo a Doutrina Militar de Defesa, caracteriza-se “pela manutenção de forças militares suficientemente poderosas e prontas para emprego imediato, capazes de desencorajar qualquer agressão militar” (BRASIL, 2007c). A Dissuasão, sendo um efeito desejado a ser alcançado pelo desencorajamento do agressor, pode ser conquistada, em melhores condições, pelo Poder Militar como um todo, mais do que pelas suas partes isoladamente.

e seu efeito desejado são abrangidos, e atendidos, em melhores condições pela estratégia da Dissuasão.

As TBPN acima citadas contribuem de forma direta para a defesa da Amazônia Azul. No entanto, também há influências indiretas. As AJB que precisam ser protegidas em sua totalidade incluem, dentre outros, o estratégico ambiente ribeirinho da região amazônica, que consiste em área de alta prioridade para a defesa nacional, segundo a PDN e a END. Apesar da importância destacada nestes documentos, a DBM não reserva nenhuma categoria de TBPN para atender a esta demanda. Cabe lembrar que a razão de ser das Tarefas Básicas, desde sua concepção pelo Almirante Turner, é o intuito de organizar as atividades executadas pelo PN em termos de *output*, isto é, de produtos que devam atender às demandas estratégicas nacionais e, em última análise, as da própria sociedade.

No entanto, a lacuna acima destacada é apenas conceitual, pois, na prática, o PN brasileiro atua nesta região há muito tempo. Cabe frisar que o conjunto de operações e ações realizadas em Áreas Ribeirinhas envolve o emprego de meios e doutrina dedicados. O peso estratégico e doutrinário desta parcela do PN brasileiro indica a necessidade de criar uma categoria à parte de TBPN para este conjunto de atividades, denominando-a de **Controle de Área Ribeirinha**.

Esta nova TBPN seria executada, precipuamente, por meio de Operações Ribeirinhas realizadas nos baixos e médios cursos dos rios. Estas operações, segundo a DBM,

são realizadas com o propósito de “obter e manter o controle de parte ou de toda uma Área Ribeirinha (ARib), ou para negá-la ao inimigo” (BRASIL, 2004), podendo, também, visar à “conquista e manutenção de objetivos em terra” (BRASIL, 2005a). Como já prevê a própria doutrina, esta TBPN representaria a fusão das tarefas de CAM, PPT e NUM em ambiente ribeirinho, demonstrando toda sua especificidade e reforçando a justificativa para a sua categorização como uma Tarefa Básica.

Além do exercício das TBPN acima comentadas, de cunho predominantemente militar, as Marinhas serão cada vez mais instadas a exercer outras funções, de caráter constabular e diplomático, em prol da garantia da segurança marítima, da boa ordem no mar ou em apoio à política externa nacional. Esta crescente demanda por este tipo de emprego do PN já foi percebida por diversas Marinhas e

incorporada em suas doutrinas marítimas, constituindo uma Tarefa Básica específica, que pretende canalizar esforços, normatizar procedimentos e equipamentos, de modo a gerar o *output* demandado pela sociedade.

Geoffrey Till destacou que a Segurança Marítima é responsável pela garantia de quatro das cinco razões para o uso do mar. O homem se vale do mar para obter recursos, transportar e comercializar, trocar informações, preservar o meio ambiente e exercer domínio. Dentre estas razões, apenas o exercício do domínio demanda ações combativas; as demais se valem de ações que visam, apenas, preservar o meio marítimo e garantir sua segurança.

O peso estratégico e doutrinário desta parcela do PN brasileiro indica a necessidade de criar uma categoria à parte de TBPN para este conjunto de atividades, denominando-a de Controle de Área Ribeirinha

Conforme visto, os Almirantes Moura Neto e Vidigal identificaram esta tendência mundial. O Almirante Vidigal denominou de “Gerenciamento do Mar” o conjunto dessas atividades, não relacionadas à defesa do mar, mas que teriam que ser geridas pela MB (VIDIGAL, *et al.*, 2006). O Almirante Moura Neto (2010) denominou esse conjunto de atribuições de Segurança Marítima.

O Almirante Monteiro (2010b), por sua vez, seguiu a direção sinalizada pelo Almirante Moura Neto e sugeriu transformar esse conjunto em uma nova

TBPN, denominada de **Segurança Marítima**, nomenclatura esta já adotada para as tarefas, ou missões, de Marinhas como as de África do Sul, Austrália, Chile, EUA, Índia, Portugal e Reino Unido. Uma capacidade efetiva de atender a esta nova TBPN, além de contribuir para o estabelecimento da soberania nacional nas AJB, possibilitaria que o PN brasileiro gerenciasse,

em melhores condições, as atividades no mar que nos pertence, conferindo-lhe, “naturalmente, condições para melhor se projetar no Atlântico Sul” (VIDIGAL, *et al.* 2006).

Antes de concluir, cabe salientar que a pesquisa efetuada em outras 12 Marinhas revelou a preocupação de todas elas em apresentar sua doutrina marítima em publicações com edições apuradas, bem acabadas e com diagramações amigáveis. Este procedimento contribui para transmitir, tanto para seu público interno quanto para o externo, a mensagem de que o documento

apresentado está sendo mantido atualizado e compatível com as novas demandas estratégicas que o tempo impõe a cada país.

CONCLUSÃO

A história da humanidade é marcada, em boa medida, pelas possibilidades oferecidas pelo mar. As perspectivas para o século XXI indicam que sua importância tende a crescer como resultado da globalização, particularmente de sua vertente comercial. Estas considerações também são válidas para o Brasil. Com uma história marcada-

mente marítima, o País tem seu futuro ligado ao mar. Neste contexto, as AJB possuem enorme potencial econômico e importância estratégica, cabendo à MB a responsabilidade de garantir sua defesa e sua segurança.

O presente artigo pretendeu cumprir o seguinte propósito: verificar a adequabilidade das atuais TBPN para a proteção da Amazônia Azul no século XXI,

sugerindo, se fosse o caso, atualizações para estas TBPN.

O estudo realizado com este intuito foi sendo construído por blocos que se sobrepuseram e se complementaram, para que, ao final, se pudesse ter base suficiente para verificar a aludida adequabilidade e, caso necessário, sugerir mudanças em um conceito tão arraigado no conhecimento coletivo da MB, como é o caso das TBPN.

O primeiro bloco buscou prover a pesquisa de elementos fundamentais. Assim, investigou a obra de pensadores navais clássicos, como Mahan e Corbett, e

A história da humanidade é marcada pelas possibilidades oferecidas pelo mar. As perspectivas para o século XXI indicam que sua importância tende a crescer como resultado da globalização, particularmente de sua vertente comercial

identificou conceitos básicos enumerados em quatro grupos doutrinários – domínio do mar, guerra limitada, guerra de corso e guerra costeira. Ainda neste capítulo, investigou-se a origem das TBPN. Surgidas em 1974, no artigo do Almirante Turner intitulado “Missions of the Navy”, essas tarefas visavam destacar o papel e a importância de todas as forças navais norte-americanas. Naquela época de Guerra Fria, havia uma primazia das Forças de Submarinos que executavam a Deterrência Estratégica. A MB, por sua vez, na mesma época, após a denúncia do Acordo Militar Brasil-EUA, estava tentando estabelecer uma postura estratégica autônoma, e as suas TBPN, formuladas em 1979, espelhavam com bastante fidelidade as missões da USN.

De posse desses elementos básicos, passou-se a investigar as TBPN na atualidade. Comparou-se, então, a evolução dessas tarefas na MB e na USN. Contrastou-se a DBM com as doutrinas marítimas das Marinhas dos seguintes países: África do Sul, Austrália, Canadá, Chile, Coreia do Sul, Espanha, França, Índia, Portugal, Reino Unido e Rússia. Outro prisma empregado foi o dos autores britânicos Ken Booth e Eric Grove. A análise efetuada apontou, de imediato, que nenhum país adotava o mesmo grupo de TBPN da MB. Havia certa coincidência entre as tarefas de algumas Marinhas, particularmente aquelas de influência britânica, cujas doutrinas baseavam-se nos triângulos de uso do mar de Booth e Grove. Outros pontos de convergência entre as Marinhas, e que contrastavam com as tarefas da MB, foram: a ênfase na interdependência das TBPN; o seu caráter evolutivo de acordo com as demandas estratégicas do país; a relação indissociável da NUM com a tarefa de CAM; o destaque crescente de tarefas diplomáticas e constabulares e do emprego das Marinhas em atividades relacionadas

ao bom uso do mar, como o combate à pirataria e ao narcotráfico; e a importância da defesa de costa.

No bloco seguinte, a pesquisa debruçou-se sobre a Amazônia Azul. Foram identificadas as demandas estratégicas para a sua proteção, por meio da análise da PDN e da END. Revelou-se que as tarefas envolvidas neste processo deviam iniciar-se no período de paz e estender-se à guerra. Este espectro deveria ser preenchido por tarefas diplomáticas, constabulares e de combate. Destacou-se, ainda, o papel de outras FA nesta atividade defensiva e o papel da MB, no interior das AJB, no oceano aberto e na região amazônica.

Tendo analisado as demandas estratégicas da Amazônia Azul, assim como a evolução e a situação atual das doutrinas marítimas de diversas Marinhas, passou-se a perscrutar o futuro. Três tendências foram identificadas: as Marinhas do futuro teriam dois modelos que tenderiam a influenciar seus perfis: as Marinhas modernas, com foco no combate contra outras Marinhas, e as Marinhas pós-modernas, que visariam garantir a segurança do sistema de comércio marítimo global; outra tendência seria a de considerar as TBPN como um *continuum* de atividades interdependentes, desde os tempos de paz até os de combate; finalmente, as Marinhas com preocupações defensivas em relação à sua costa tenderiam a desenvolver estratégias antiacesso.

O item seguinte assenta sobre as conclusões parciais de seus predecessores. Ele se vale das observações extraídas das pesquisas efetuadas para, inicialmente, basear sua afirmação de que as atuais TBPN precisam ser atualizadas e, posteriormente, indicar sugestões de aperfeiçoamento. As razões para a atualização passam pelo fato de que as atuais TBPN não representam o espectro de atividades desempenhadas pelo PN brasileiro no presente e, menos ainda, o

espectro demandado no futuro visualizado. A defesa das AJB implica ações executadas em períodos de paz, envolvendo atividades de Autoridade Marítima que garantam o bom uso do mar, e diplomáticas que construam parcerias no entorno estratégico de interesse da MB: o Atlântico Sul.

Assim, a pesquisa atingiu o seu propósito, ao constatar que o conjunto das atuais TBPN não é adequado para a proteção da Amazônia Azul, e ao sugerir o seu aprimoramento. Neste sentido, o conceito das Tarefas Básicas de CAM, NUM e PPT precisaria ser revisto, para que fosse destacada a necessária interdependência entre elas. A Contribuição para a Dissuasão, por sua vez, deveria deixar de ser considerada uma TBPN, pois seu efeito desejado só é alcançado, em última instância, pelo país como um todo, por meio da implementação da estratégia da Dissuasão. Além destas alterações, concluiu-se, também, pelo

estabelecimento de três novas TBPN (Controle de Área Ribeirinha, Presença Naval e Segurança Marítima), que possibilitariam que fosse contemplado um número maior de atividades do PN brasileiro.

Mais do que sugerir nomes para estas novas TBPN, o trabalho pretendeu apontar direções e pontos a ponderar que merecessem estudos mais aprofundados pelos devidos setores da MB. Levou-se em consideração a tradição de estabilidade da DBM, evitando-se propor mudanças agudas.

Chegou-se, então, a um novo conjunto de TBPN, integradas e interdependentes, que foi especificado com o intuito de atender, em melhores condições, às múltiplas demandas estratégicas para a proteção da Amazônia Azul, no presente e no futuro. Aderente ao tema proposto, o quadro desta página, sintetiza toda a pesquisa, ao oferecer seu produto final: Tarefas Básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul.

Tarefas Básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul

TBPN (DBM-2004)	NOVAS TBPN
Controle de Área Marítima	Controle de Área Marítima
Projeção de Poder sobre Terra	Projeção de Poder sobre Terra
Negação do Uso do Mar	Negação do Uso do Mar
Contribuir para a Dissuasão	Presença Naval
—	Segurança Marítima
—	Controle de Área Ribeirinha

Fonte: BRASIL, 2004

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<ÁREAS>; Amazônia Azul; Operação naval; Estratégia; Poder marítimo; Poder naval; Segurança marítima;

REFERÊNCIAS

- ÁFRICA DO SUL. South Africa Navy. Maritime doctrine for the SA navy (SANGP 100). Pretoria: 2006. Disponível em: <http://www.navy.mil.za/SANGP100/SANGP100_CH03.pdf>. Acesso em 07 jun. 2011.
- ALVES, Leonardo Ramalho Rodrigues. “O arquipélago Brasil e a manobra estratégica em linhas interiores: uma proposta estratégica militar baseada em especulações geopolíticas”. *A Defesa Nacional*. Rio de Janeiro: Bibliex, v. 110, nº 799, pag 26-44, maio/ago. 2004.
- AUSTRÁLIA. Royal Australian Navy. Australian maritime doctrine: RAN Doctrine 1. 2. ed. Canberra: Sea Power Centre, 2010. Disponível em: <http://www.navy.gov.au/w/images/Amd2010_prelim.pdf>. Acesso em 07 jun. 2011.
- BOOTH, Ken. *Navies and Foreign Policy*. Londres: Croom Helm, 1977.
- BRASIL. Comando da Marinha. Plano de Equipamento e Articulação da Marinha do Brasil. Brasília, D.F., 2009.
- BRASIL. Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995. Dispõe sobre a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, em 10 de dezembro de 1992. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/dai/m_1530_1995.htm>. Acesso em 25 mar. 2011.
- _____. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, dá outras providências. Brasília, D.F., 2005b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm>. Acesso em 25 mar. 2011.
- _____. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, D.F., 2008.
- BRASIL. Estado-Maior da Armada. Publicação EMA-305. Doutrina Básica da Marinha – DBM. 1ª Rev. Brasília, D.F., 2004.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Publicação MD35-G-01. Glossário das Forças Armadas. Brasília, D.F., 2007b.
- _____. Publicação MD51-M-04. Doutrina militar de Defesa. Brasília, D.F., 2007c.
- BRASIL. Ministério da Marinha. Diretrizes Setoriais. Brasília, D.F., 1976.
- _____. Doutrina Básica da Marinha – DBM. Brasília, D.F., 1979a.
- _____. Doutrina Básica da Marinha – DBM. Brasília, D.F., 1981.
- _____. Doutrina Básica da Marinha – DBM. Brasília, D.F., 1983.
- _____. Doutrina Básica da Marinha – DBM. Brasília, D.F., 1997.
- _____. Minuta de Políticas e Diretrizes Básicas do Ministério da Marinha. Brasília, D.F., 1971.
- _____. Políticas Básicas. Brasília, D.F., 1975.
- _____. Políticas Básicas e Diretrizes. Brasília, D.F., 1977.
- _____. Políticas Básicas e Diretrizes. Brasília, D.F., 1979b.
- CABLE, James. *Gunboat Diplomacy: political applications of limited naval force*. New York; Washington: Praeger, 1971.
- CANADÁ. National Defence Headquarters. Leadmark: the navy’s strategy for 2020. Ontario: Directorate of Maritime Strategy, 2001. Disponível em: <http://www.navy.dnd.ca/leadmark/pdf/ENG_LEADMARK_FULL_72DPI.PDF>. Acesso em 07 jul. 2011.
- CARNEIRO. Antonio Carlos Frade. “O comando do 9º Distrito Naval. Palestra ministrada para o Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro, 28 jun. 2011.
- CARTER, Ashton B.; PERRY, William J.; STEINBRUNER, John D. *A New Concept of Cooperative Security*. Washington, D.C.: The Brookings Institution, 1992.
- CHILE. Armada de Chile. Doutrina Marítima: el Poder Marítimo Nacional. Valparaíso: 2009. Disponível em: <http://www.armada.cl/prontus_armada/site/artic/20091020/asocfile/20091020181103/doctrina_maritima.pdf>. Acesso em 07 abr. 2011.
- CORBETT, Julian Stafford. *Principles of maritime strategy*. Mineola: Dover Publications, 2004.
- COREIA DO SUL. The Ministry of National Defense. Defense white paper. Seoul: 2008. Disponível em: <http://merln.ndu.edu/whitepapers/SouthKorea_English2008.pdf>. Acesso em 07 jun. 2011.

- COREIA DO SUL. “Republic of Korea Navy”. Rio de Janeiro. 2011. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval.
- COUTAU-BÉGARIE, Hervé. *Tratado de Estratégia*. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2010.
- ESPANHA. Ministerio de Defensa. Defence White Paper. Madrid: 2000. Disponível em: <http://merln.ndu.edu/whitepapers/Spain_English2000.pdf>. Acesso em 07 jun. 2011.
- EUA. Department of Defense. Joint Publication 3-27. Homeland defense. Washington, D.C., 2007a.
- _____. Joint Publication (Draft). Joint Operational Access Concept. Washington, D.C., 2011a. No prelo.
- _____. The National Military Strategy of the United States of America: redefining America’s military leadership. Washington, D.C., 2011b.
- EUA. Department of Defense and Homeland Security. The National Strategy for Maritime Security. Washington, D.C., 2005.
- EUA. Department of the Navy. A cooperative strategy for 21st century seapower. Washington, D.C., 2007b.
- _____. ... From the sea: preparing the naval service for the 21st century. Washington, D.C., 1992.
- _____. Forward ... From the sea. Washington, D.C., 1994a.
- _____. Naval Doctrinal Publication (NDP-1). Washington, D.C., 1994b.
- _____. Naval Doctrinal Publication (NDP-1). Washington, D.C., 2010a.
- _____. Naval operations concept: implementing the maritime strategy. Washington, D.C., 2010b.
- _____. Sea Power 21. Washington, D.C., 2002.
- EUA. Headquarters Marine Corps. Warfighting (MCDP-1). Washington, D.C., 1997.
- _____. “Operational access and the global commons”. Palestra ministrada no Marine Corps Combat Development Command. Quantico, 29 out. 2010c.
- FLORES, Mario Cesar; VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. *Desenvolvimento do poder naval brasileiro: tópicos para debate*. Brasília, D.F. 1976.
- FRANÇA. Ministry of Defense. French Navy Missions. Disponível em: <<http://www.defense.gouv.fr/english/navy/missions2>>. Acesso em 07 jun. 2011.
- GROVE, Eric. The future of sea power. Annapolis: Naval Institute Press, 1990.
- GUIMARÃES CARVALHO, Roberto de. “Amazônia Azul: uma outra Amazônia, ignorada por boa parte dos brasileiros”. *Revista do Clube Naval*. Rio de Janeiro, n. 329, p. 12-13, jan./fev./mar. 2004.
- HATTENDORF, John B. “The evolution of the U.S. Navy’s maritime strategy”, 1977–1986. *Newport Papers*. Newport: Naval War College Press, 2004.
- _____. “U.S. naval strategy in the 1990s: selected documents”. *Newport Papers*. Newport: Naval War College Press, 2006.
- HATTENDORF, John B. (Ed.). “U.S. naval strategy in the 1970s: selected documents”. *Newport Papers*. Newport: Naval War College Press, 2007.
- HATTENDORF, John B.; SWARTZ, Peter M. (Ed.). “U.S. naval strategy in the 1980s: selected documents”. *Newport Papers*. Newport: Naval War College Press, 2008.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. 1 CD-ROM.
- HUGHES Jr., Capt. Wayne P. *Fleet tactics and coastal combat*. 2. ed. rev. Annapolis: Naval Institute Press, 2000.
- ÍNDIA. Ministry of Defence. India’s maritime military strategy: freedom to use the seas. Nova Deli: Integrated Headquarters Ministry of Defence (Navy), 2007. Disponível em: <http://indiannavy.nic.in/maritime_strat.pdf>. Acesso em 07 jun. 2011.
- KEARSLEY, Harold J. *Maritime power and the twenty-first century*. Aldershot: Dartmouth, 1992.
- MONTEIRO. Alvaro Augusto Dias. “A próxima singradura”. *O Anfíbio*, Rio de Janeiro, ed. extra, ano XXIX, p. 9-65, out. 2010a.
- _____. “O Emprego do Poder Naval na Defesa da Amazônia Azul”. Palestra ministrada no Seminário Amazônia Azul. Rio de Janeiro: Escola Naval, 15 out. 2010b.

- MONTEIRO, Nuno Sardinha; MOURINHA, António Anjinho. “Marinha de Duplo Uso: Um conceito pós-moderno de utilização do poder marítimo”. *Jornal Defesa e Relações Internacionais*. Lisboa: Fev., 2011. Disponível em: <http://www.jornaldefesa.com.pt/conteudos/view_txt.asp?id=865>. Acesso em 21 jun. 2011.
- MOURA NETO, Julio Soares de. “Defendendo o pré-sal”. In: JOBIM, N.A.; ETCHEGOYEN, S. W., ALSINA, J. P. *Segurança internacional: perspectivas brasileiras*. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- ÖBERG. Elis Treidler. “O Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul”. Palestra ministrada no Seminário Amazônia Azul. Rio de Janeiro: Escola Naval, 14 out. 2010.
- PORTUGAL. Grupo de Estudos e Reflexão Estratégica. *Estratégia naval portuguesa: o processo, o contexto e o conteúdo*. Lisboa: Edições Culturais da Marinha, 2010b.
- REINO UNIDO. Royal Navy. *British maritime doctrine: BR 1806*. 2. ed. Londres: The stationary office, 1999.
- _____. *British maritime doctrine: BR 1806*. 3. ed. Londres: TSO, 2004.
- _____. *The fundamentals of british maritime doctrine: BR 1806*. Londres: HMSO, 1995.
- REIS, Reginaldo Gomes Garcia dos. “A Terra controlada da Terra ou a quarta dimensão estratégica: uma continuação da geopolítica?” *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v. 130, n. 04/06, p. 43-62, abr./jun. 2010.
- RIBAS M., Jair Alberto. “O Brasil além das 200 milhas”. Palestra ministrada para o Curso de Política e Estratégia Marítimas da Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro, 04 mai. 2011.
- RÚSSIA. Ministry of Defence of the Russian Federation. Navy. Disponível em: <<http://eng.mil.ru/en/structure/forces/navy.htm>>. Acesso em 21 jun. 2011.
- SUMIDA, Jon Tetsuro. *Inventing grand strategy and teaching command: the classic works of Alfred Thayer Mahan reconsidered*. Washington, D.C.: The Woodrow Wilson Center Press, 1997.
- SWARTZ, Peter M.; DUGGAN, Karin. *U.S. Navy capstone strategies & concepts (1970-2009): with context & insights for the U.S. Navy of 2009 & beyond*. Alexandria: CNA’s Center for Naval Analyses, Feb. 2009.
- TILL, Geoffrey. *Seapower: A guide for the Twenty-First Century*. 2. ed. Londres: Frank Cass Publishers, 2009.
- TOL, Jan Van. et al. *AirSea Battle: a point-of-departure operational concept*. Washington, D.C.: Center for Strategic and Budgetary Assessments, 2010. Disponível em: <<http://www.csbaonline.org/publications/2010/05/airsea-battle-concept/>>. Acesso em 23 jul. 2011.
- TURNER, Stansfield. “Missions of the U.S. Navy”. *Naval War College Review*. Newport: Naval War College Press, p. 2-17, Mar./Apr. 1974.
- VEGO, Milan. “AirSea Battle Must Not Work Alone”. *Proceedings Magazine*, Annapolis, vol. 137/7/1, Jul. 2011. Disponível em: <<http://www.usni.org/magazines/proceedings/2011-07/airsea-battle-must-not-work-alone>>. Acesso em 24 jul. 2011.
- VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. *A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1985.
- _____. *A evolução do pensamento estratégico naval brasileiro: meados da década de 70 até os dias atuais*. Rio de Janeiro: Ed. do Autor, Clube Naval, 2002.
- VIDIGAL. et al. *Amazônia Azul: o mar que nos pertence*. Rio de Janeiro: Record, 2006.